



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 21, de 26 de abril de 2017.

Abre Crédito Suplementar no Valor
de R\$ 247.000,00 as dotações do Município de
TOCANTINS.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 574, 05 de dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1 – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 – Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0012 – 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 – Departamento de RH/ Compras/ Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 – 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 5.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0022 – 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 3.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0022 – 3.3.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 58.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 58.000,00

Unidade 04 – SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 – Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0023 – 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0041 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% ----- R\$ 50.000,00

2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 70.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0039 – 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 15.000,00

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26 104 12017
Leziel Karan
Secretário de Administração

Carminha



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.01.12.122.0003.1.0035 – 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----
-----R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 150.000,00
Total da Unidade 6 -----R\$ 150.000,00

Unidade 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 – Coordenação de Gestão do SMAS e PSB
2.07.00.08.122.0009.2.0055 – 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----
-----R\$ 15.000,00
-----R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 15.000,00
Total da Unidade 7 -----R\$ 15.000,00

Unidade 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 – ATENÇÃO BÁSICA
2.10.01.10.301.0006.2.0066 – 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-----
-----R\$ 20.000,00
-----R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 20.000,00
Total da Unidade 10 -----R\$ 20.000,00
-----R\$ 247.000,00
Total Geral -----R\$ 247.000,00

Art. 2 – Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 01 – ASSESSORIA DE GOVERNO
Sub-Unidade 00 – Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.
2.01.00.04.122.0001.2.0006 – 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO -----R\$ 75.000,00
-----R\$ 75.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 75.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$ 75.000,00

Unidade 04 – SECRETARIA DE FAZENDA
Sub-Unidade 00 – Departamento de Contabilidade/Tesouraria
2.04.00.04.123.0001.2.0023 – 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 72.000,00
-----R\$ 72.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 72.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$ 72.000,00

Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 – Departamento de Transp/ Obras/ S. Públicos
2.05.00.26.782.0013.2.0035 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS -----
-----R\$ 50.000,00
-----R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 50.000,00
Total da Unidade 5 -----R\$ 50.000,00

Unidade 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 – Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26/04/2017

Leziel Gomes

Secretário de Administração




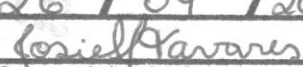
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|--|----------------|
| 2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- | R\$ 50.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 ----- | R\$ 50.000,00 |
| Total da Unidade 7 ----- | R\$ 50.000,00 |
| Total Geral ----- | R\$ 247.000,00 |

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de abril de 2017.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
26 / 04 / 2017

Secretário de Administração